

LEI Nº 125, de 31 de Dezembro de 1974.

Abre Crédito Especial, na importância
de Cr\$ 108,00.

Ø PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Município,,
que a Câmara Municipal de São Bonifácio, decreta e eu sanciono-
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Muni-
cipal , autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 108,00 -
(cento e oito cruzeiros), para pagamento ao Bar e Hotel Colombi,
de despesas dos vacinadores contra a raiva canina, no Município,
assim classificada:

Programa - Saúde

Sub-programa - Assistência Sanitária

Atividade - 02/16

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - Cr\$ 108,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto -
no artigo anterior, correrão por conta do exesso de arrecadação.

artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de -su
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 31 de
Dezembro de 1974,


EWALDO GUSTAVO KUHL

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei, na secretaria desta -
Prefeitura, aos 31 de Dezembro de 1974.


IISA KOCK COLOMBI

Secretária